



INDICAÇÃO Nº 253/2025

Indica ao Executivo Municipal a implantação de uma placa indicativa nas margens da BA 120, sinalizando a entrada do povoado de Tapera, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.055, Unidade Orçamentária 03.03, Unidade Executora: 03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Implatação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semaforica;

Considerando que é uma necessidade urgente de organizar e sinalizar adequadamente o tráfego, visto que a via não apresenta sinalização, o que compromete a segurança dos usuários.

Considerando que a comunidade não possui sinalização com nome de povoado ou direção correta, dificultando o acesso de serviços públicos, como ambulâncias, transporte escolar e agentes comunitários de saúde.

Considerando que é uma demanda da população, visando melhorar a orientação para condutores locais e visitantes, possibilitando mais mobilidade e prevenindo acidentes;

INDICA ao Executivo Municipal a implantação de uma placa indicativa nas margens da BA 120, sinalizando a entrada do povoado de Tapera, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 18 de agosto de 2025.

Mazinho da Ambulância
Vereador